



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 120/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO N° 2642 / 25

DATA 31/07/25

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima

Co-autoras: Veroni Maria Pansera e Maria Socorro Leite Dantas

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Recuperação da Ponte sobre o Rio Horizonte II entre a Comunidade Rocil e Santa Clara no município de Guarantã do Norte/MT.

A recuperação da ponte sobre o Rio Horizonte II, que dá acesso às comunidades Rocil e Santa Clara, no município de Guarantã do Norte/MT, é fundamental, pois trata-se de uma via essencial de ligação entre comunidades rurais que dependem diretamente dessa estrutura para a trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola e de leite, o transporte escolar, o deslocamento de trabalhadores, além do acesso a serviços básicos e indispensáveis, como saúde e educação.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, adote as providências necessárias para a recuperação da ponte, garantindo assim mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



VERONI MARIA PANSERA

Data: 31/07/2025 12:11:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zilmar Assis de Lima
Ver. Autor

Veroni Maria Pansera
Ver. Coautora

Maria Socorro Leite Dantas
Ver. Coautora